

PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20221127.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 003/2022 - PMS/SEMINFRA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise técnica do 2° Termo Aditivo de Prazo, Contrato n° 010/2022-SEMINFRA , cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportiva no Residencial Salvação, no Município de Santarém-PA.
EMPRESA CONTRATADA:	MVC de Melo Engenharia.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 344.918,60
DATA VIGÊNCIA:	07/07/2022 à 07/12/2022.
FISCAIS DE CONTRATO:	Eng°. Josei Manuele Belo dos Santos - (Titular) e Eng°. Saulo Couto Sales - (Substituto). Port. n° 009/2022/NLCC-SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 010/2022-SEMINFRA**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 003/2022-SEMINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportiva no Residencial Salvação, no Município de Santarém-PA. O presente Termo Aditivo foi instruído em consonância com o art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, deu entrada após de baixada em Diligência n° 20220972, no dia 05/07/2022, e retornou a esta Controladoria no dia 18/07/2022 às 14h27, através do Memorando n° 089/2022-SEMINFRA, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício N°251/2022 - ENG-SEMINFRA, para: Empresa Contratada, assunto: Solicitando manifestação de interesse à Prorrogação de Prazo, datado de 30/05/2022, assinado pelo Fiscal de Contrato (fl. 1);
- ✓ Ofício N° 002/2022 - MARVIN ENGENHARIA, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura, assunto: Informando que tem Interesse na Prorrogação de Prazo, datado de 01/06/2022 (fls. 2/3);
- ✓ Documentos de regularidade: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade CR, Certidão Positiva com efeito de negativa, Certidão de Débitos Negativa (fls. 4/10);
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro, período de 3 (três) meses, assinado pela Fiscal do Contrato (fl. 11);
- ✓ Nota Técnica n° 027/2022, assinado pelo Fiscal de Contrato e Autorizado pelo Ordenador de Despesas, datada de 02/11/2022 (fls. 12/13);
- ✓ Memorando N° 230 ENG-SEMINFRA, para: Setor de Administração e Finanças, assunto: informar que o contrato do presente objeto tem sua vigência expirada, datado de 02/06/2022 (fl. 14);
- ✓ Memorando N° 0236/2022-SEMINFRA, para: Licitação, assunto: informando que há disponibilidade orçamentária para o objeto, datado de 02/06/2022 (fl. 15);

- ✓ Cópia do Contrato de Repasse nº 918292/2021/MCIDADANIA/CAIXA (fls. 16/39);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº PA20220752282, emitida pela Engenheira Josie Manuelle Belo dos Santos, Atividade Técnica: Fiscalização, registrada em 25/04/2022 (fl. 40);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº PA20220758855, emitida pelo Engenheiro Marcos Vinicius Menezes da Costa, Atividade Técnica: execução de Obra Técnica, registrada em 06/05/2022 (fl. 41);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 42);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-Gap/PMS, de 04/01/2021 de nomeação do Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 43);
- ✓ Cópia Portaria nº 079/2021/SEMINFRA de 30/12/2021, Constituição da comissão permanente de licitação (fl. 44);
- ✓ Publicação da Portaria nº 079/2021/SEMINFRA de 30/12/2021 Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria no Diário Oficial do Estado nº 34.819, de 04/01/2022, página 66 (fl. 45);
- ✓ Cópia Portaria nº 009/2022/NLCC/SEMINFRA de 22/02/2022, Constituição dos fiscais de contrato, Engenheira Josie Manuele Belo dos Santos (Titular) e Eng. Saulo Couto Sales (Substituto) (fl. 46);
- ✓ Publicação da Portaria nº 009/2022/NLCC/SEMINFRA de 22/02/2022 Constituição dos fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado nº 34.878, de 02/03/2022, página 113 (fl. 47);
- ✓ Cópia do Contrato N° 010/2022/SEMINFRA (fls. 48/54);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato N° 10/2022 – SEMINFRA, NO Diário Oficial da União – seção 3, N° 69, no dia 11/04/2022, pág. 267 (fl. 55);
- ✓ Ordem de Serviço N° 003/2022 (fl. 56);
- ✓ Parecer de Controle Interno N° 20220807, referente ao processo Licitatório, datado de 14/06/2022 (fls. 57/60);
- ✓ Justificativa de Prorrogação de Prazo 2° Termo Aditivo, emitida em 06/06/2022, assinado pela Chefe de Licitação, Contratos e Convênio (fls. 61/62);
- ✓ Autorização do 2° Termo Aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 06/06/2022 (fl. 63);
- ✓ Minuta do 2° Termo Aditivo (fls. 64/65);
- ✓ Parecer Jurídico N° 085/2022-CTJ, datado de 07/06/2022, onde se lê: “[...] endentemos ser possível a alteração no primitivo ajuste celebrado entre as partes, concernente e tão somente a prorrogação do prazo [...]” assinado pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Antônio Eder John de Sousa Coelho – OAB/PA 4572 (fls. 66/70);
- ✓ Segundo Termo Aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas e Empresa Contratada digitalmente, datado de 10/06/2022 (fls. 71/72);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, datado de 13/06/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 73);
- ✓ Extrato do Segundo Termo Aditivo, datado de 13/06/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 74);
- ✓ Publicação de Extrato do Segundo Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – seção 3, N° 115, no dia 21/06/2022, pág. 393 (fl. 75).

Documentação anexada após a diligência:

- ✓ Diligência do Controle Interno N° 20220972, do dia 05/07/2022 (fls. 76/77);

- ✓ Relatório de Fiscalização N° 011/2022, datado de 11/07/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela Ass. Téc. Eng. II (fls. 78/82);
- ✓ Relatório Fotográfico (fls. 83/85).

III. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatou-se falha, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência.

1. Em análise, identificou-se ausência do Relatório de Fiscalização do Contrato de forma detalhada, demonstrando dos valores executados durante a vigência do contrato, juntamente com sua execução financeira, em atendimento ao Memorando Circular N° 108/2021 - CGM, **recomenda-se** a sua juntada. **ATENDIDO.**

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Segundo Termo Aditivo da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMS/SEMINFRA e Contrato nº 010/2022-SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, **Recomenda-se: I.** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém/PA, 25 de julho de 2022.

Adilson Emanuel Riker Campos

Técnico de Controle Interno
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021 - GAP/PMS.